



## SENADO FEDERAL

### RESOLUÇÃO Nº 4, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012

Faço saber que o **Senado Federal** aprovou, e eu, **José Sarney, Presidente**, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução nº 4, de 2012

Suspende, nos termos do art. 52, inciso X, da Constituição Federal, a execução dos arts. 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho.

O Senado Federal **RESOLVE**:

Art. 1º É suspensa a execução dos arts. 190 a 193 do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 405.031/AL.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 15 de fevereiro de 2012.

**Senador JOSÉ SARNEY**  
**Presidente do Senado Federal**